



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará, através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, o presente CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, por meio de **Prova Objetiva para todos os cargos, provas de Títulos para todos os cargos de professor**, obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e pelas leis municipais 1.084/2010, 1.854/2004 e Lei Orgânica do Município, sua realização ficará a cargo do Instituto Machado De Assis, doravante denominada organizadora, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.1.1 O Concurso Público regido por este Edital será executado pelo Instituto Machado De Assis, sediado à *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP: 64048-395*. O único endereço de e-mail válido para comunicações a respeito do certame é ima.concursotomeacu@outlook.com

1.1.2. O telefone para contato é (86) 3025-1017, com horário de atendimento de segunda à sexta, das 09h às 12h e das 14h00min às 17h00min.

1.1.3. A empresa é responsável pela organização e realização do concurso, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.2.1. Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail ima.concursotomeacu@outlook.com não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente concurso.

1.2.2 O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Instituto Machado de Assis ou pelos nossos telefones de contatos, presentes no item 1.1.2, deste Edital.

1.3. O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no Anexo II deste Edital.

1.4. A seleção para o cargo de que trata este Edital será realizada em duas fases para os cargos de Professor, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40, e a segunda fase de acordo com o determinado no anexo VII (Prova de títulos). Para os demais cargos, a seleção se dará em única fase, composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40.

1.5. Caso a quantidade de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva em 2 (dois) turnos e em datas diferentes além das previstas neste edital, bem como em cidades vizinhas que comportem a quantidade de inscritos no concurso.

1.6. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério do município de Tomé-Açu -PA

1.7. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo II deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art. 4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

1.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

1.9. Este concurso terá validade para a convocação de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Tomé-Açu -PA

1.10. Este edital poderá ser retificado através de ato da Prefeita Municipal, cujo teor será divulgado no endereço eletrônico da empresa executora.



1.11. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I – Cronograma de execução do certame.

Anexo II – Demonstrativo de cargos, Vaga (s) por Região (ões), Local(ais) ou Região(ões) de Lotação, Vencimento Base, Requisitos, Carga Horária Semanal.

Anexo III – Conteúdos programáticos

Anexo IV – Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais

Anexo V – Das Regras para envio de todas as modalidades de recursos

Anexo VI – Das Atribuições dos cargos

Anexo VII – Da Avaliação dos títulos para os cargos de Professor

Anexo VIII – Do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa

Anexo IX – Regiões de Lotação para todos os Cargos de Professor e Servente.

II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) atender aos requisitos constantes no anexo II deste Edital;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
- i) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- k) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- l) assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pelo município de Tomé-Açu - PA
- m) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- n) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- o) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- p) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pelo município de Tomé-Açu - PA

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br.

3.2. Período de Inscrição: **14 de janeiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019.**

3.3. O Instituto Machado De Assis não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago em qualquer correspondente bancário. O candidato poderá fazer mais de uma inscrição, entretanto não poderá ser ressarcido por uma escolha por algum dos cargos, poderá o candidato realizar a prova de ambos caso o horário seja compatível com os mesmos.

3.5. A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **22 de fevereiro de 2019** não será aceita.

3.6. As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

3.7. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público através do e-mail ima.concursotomeacu@outlook.com na sede do Instituto Machado De Assis e por meio do telefone (86) 3025-1017.

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.8.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

3.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.8.3. Será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme hipóteses do anexo VIII do edital.

3.8.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.8.5. A partir de **13 de março de 2019** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do Instituto Machado De Assis, os locais e horários para realização das provas.

3.8.6. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

3.8.7. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

IV. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

4.1.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiências, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal 5296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2.1. De acordo com o referido Decreto, o candidato com deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

4.3. As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Particularmente em seu art. 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.3.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da inscrição:

- a) Boleto de inscrição no concurso mesmo que ainda não pago e Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID emitido a pelo meses 06 (seis) meses anteriores a abertura do Edital;
- b) Se necessário, solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);



c) Se necessário, solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições.

4.4.1. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará sua inclusão do candidato com deficiência. O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.

4.4.2. O candidato com deficiência deverá escanear boleto de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 4.4, "a" e enviar até o dia **21 de fevereiro de 2019** para o e-mail ima.concursotomeacu@outlook.com com o título "Pessoa com Deficiência – Requerimento".

4.4.2.1. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do e-mail especificado, causará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.6. A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos candidatos com deficiência dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.

4.7. O candidato com deficiência, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pelo município de Tomé-Açu -PA, na forma do disposto no art. 43 do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

4.8. O município de Tomé-Açu -PA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

4.9. A data de comparecimento do candidato com deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo do município de Tomé-Açu -PA.

4.9.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.

4.9.2. Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

V. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão aplicadas na cidade Tomé-Açu -PA, observado a possibilidade do item 1.5 deste edital.

5.2. O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de 40 (quarenta) questões para todos os níveis, sendo prova de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas diferentes em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no anexo III deste edital, atendendo à especificidade do cargo.

5.2.1. A prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas e está prevista para o dia **17 de março de 2019**.

5.2.2 A prova objetiva terá duração de 04 (quatro) horas, manhã no horário de 08h (oito horas) às 12h (doze horas), turno vespertino, no horário de 14h (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas. De acordo com o horário local.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação original com foto e comprovante de pagamento de inscrição.

5.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



máximo, 30 (trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem 5.4. e 5.5, isto no caso do candidato não possuir CNH ou carteira de trabalho que possa substituir a carteira de identidade, podendo a organizadora submeter o candidato a outros testes de identificação .

5.8. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas este apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

5.8.1. Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência de Sala.

5.9. Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

5.10. Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, com o toque de celular, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva, levar ao banheiro aparelho celular não lacrado no início da mesma;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes a inscrição e cargo;
- j) Não assinar o cartão-resposta.

5.11. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

5.11.1. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões caso saia da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos.

5.12. Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

5.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

5.13.1. Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar nome ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.

5.13.2. Na correção do Cartão – Resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.

5.13.3. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no conteúdo programático, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital.

5.14. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.15. Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.

5.16. Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

5.17. A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

5.18. O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, Anexo I deste Edital.

5.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

5.20. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.



5.21. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.22. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.

5.23. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo I será divulgada no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

VI. DAS ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

6.3. As provas para os cargos contemplado neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Nível Fundamental	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Matemática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGO DE NÍVEL MÉDIO				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
• Todos os Cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Informática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE NÍVEL PROFESSOR/EDUCAÇÃO				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Professor	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 4 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR SAUDE				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Nível Superior Saúde	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Legislação do SUS	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

QUADRO 5 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR GERAL				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Superior Geral	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Informática	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40

6.4. Os gabaritos preliminares referentes as provas objetivas serão divulgadas em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site eletrônico: www.institutomachadodeassis.com.br

VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



- a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 55% (cinquenta e cinco por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.
- b) 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.
- c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.
- d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.
- 7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.
- 7.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 8.1, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência do Município de Tomé-Açu -PA
- 7.4. O candidato que tomar posse não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante o período de estágio probatório de 03 (três) anos, somente sendo possível a sua transferência depois deste período por interesse e conveniência do município de Tomé-Açu -PA.
- 7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:
- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;
- b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.

VIII. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) ao resultado para concorrer a vaga PNE;
- c) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das provas objetivas e de títulos.

8.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no Anexo I.

8.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.5. Os recursos deverão ser feitos de forma EXCLUSIVA por e-mail: ima.concursotomeacu@outlook.com, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto escaneamento dos documentos enviados.

8.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo previsto.

8.7. Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada questão. Cada questão ou item deverá ser apresentado em e-mail separado e conforme procedimentos adotados no Anexo V deste edital.

8.8. Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e-mail ou de recurso de mais de um candidato por e-mail. Para cada questão de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e-mail.

8.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item 9.6 não serão avaliados.

8.12. O(s) ponto(s) relativo(s) a(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

8.14. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.



8.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

8.16. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecuráveis na esfera administrativa.

8.17. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS em: www.institutomachadodeassis.com.br

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no site e mural do município de Tomé-Açu-PA e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

9.2. O extrato do aviso do resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo, nele constar, o local de acesso ao inteiro teor do mesmo”.

X. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial do Estado do Pará.

10.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

10.3. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da posse: Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

10.4. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como candidato com deficiência.

10.4.1. O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

10.4.2. A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial do Estado do Pará que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

10.5. Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pelo município de Tomé-Açu-PA.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

10.6. Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

10.7. Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição.

10.8. Não fará provimento no cargo público candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

10.9. Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos Requisitos para Investidura do Cargo, especificada neste Edital e na Lei do Regime Jurídico Único de Tomé-Açu e outros documentos que o município de Tomé-Açu-PA, julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Respostas constituem normas que complementarão o presente Edital.

11.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município Tomé-Açu -PA, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



11.4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

11.5. Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo do município de Tomé-Açu PA e serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do mesmo.

11.6. Cabe ao município de Tomé-Açu -PA o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos classificados.

11.7. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades do município de Tomé-Açu -PA

11.8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

11.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

11.10. O município de Tomé-Açu -PA e o Instituto Machado de Assis não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros;
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

11.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.12. O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de Tomé-Açu -PA

11.13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

11.14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pelo município de Tomé-Açu PA e pelo Instituto Machado de Assis, no que a cada um couber.

11.15. As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

11.16. O município de Tomé-Açu -PA e o Instituto Machado de Assis não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

11.17. São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do Instituto Machado de Assis e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 3º (terceiro) grau.

11.18. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Tomé-Açu PA, 14 de janeiro de 2019.

Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ITEM	DATA	ATIVIDADE
01	14.01.2019	Lançamento do edital e Publicação
02	14.01.2019 a 21.02.2019	Período de inscrição.
03	14.01.2019 a 22.01.2019	Período para pleitear isenção de taxa de inscrição
04	05.02.2019	Resultado Preliminar do pedido de isenção de taxa
05	06 e 07.02.2019	Prazo para recurso contra o não deferimento de isenção de taxa
06	11.02.2019	Resultado definitivo do pedido de isenção de taxa
07	22.02.2019	Último dia para pagamento do boleto de inscrição.
08	05.03.2019	Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas) e formulário para recurso contra o referido resultado.
09	06.03.2019	Resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial.
10	06 e 07.03.2019	Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas
11	07 e 08.03.2019	Prazo para recurso contra resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas PNE e/ou pedidos de atendimento especial.
12	12.03.2019	Homologação de inscrição na condição de pessoa com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial
13	13.03.2019	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas.
14	17.03.2019	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
15	18.03.2019	Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (preliminar) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.
16	19 e 20.03.2019	Interposição de recursos contra os gabaritos das provas objetivas.
17	04.04.2019	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.
18	05.04.2019	Divulgação do gabarito das provas objetivas (oficial).
19	09.04.2019	Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas e formulário para recurso contra o referido resultado.
20	10 e 11.04.2019	Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual.
21	15.04.2019	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva.
22	15.04.2019	Divulgação do resultado das provas objetivas pós-recursos.
23	16.04.2019	Período de convocação para entrega de títulos para os cargos de Professor
24	17 e 18.04.2019	Prazo para apresentação da prova de títulos
25	06.05.2019	Resultado preliminar das provas de títulos
26	07 e 08.05.2019	Prazo para recurso contra a avaliação da prova de títulos
27	10.05.2019	Resultado definitivo das provas de títulos
28	13.05.2019	Divulgação do resultado final
29	14 e 15.05.2019	Prazo para recurso contra o resultado final
30	17.05.2019	Publicação do resultado final e definitivo para homologação



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO E LOTAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO

VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES	
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 46,80
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	R\$ 72,00
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 121,50

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR								
CÓD	CARGO	VAGAS			LOTAÇÃO	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO NO CARGO	CH
		AMPLA	PNE	TOTAL				
101	Biomédico	01	-	01	Á Critério da Administração	R\$1.430,00	Graduação em Biomedicina	40 h
102	Enfermeiro	10	-	10	Á Critério da Administração	R\$1.430,00	Graduação em Enfermagem	30 h
103	Assistente Social	03	-	03	Á Critério da Administração	R\$1.430,00	Graduação em Serviço Social	30 h
104	Engenheiro Civil	01	-	01	Á Critério da Administração	R\$ 1.430,00	Graduação em Engenharia Civil	40h
105	Farmacêutico	01	-	01	Á Critério da Administração	R\$1.430,00	Graduação em Farmácia	40h
106	Fisioterapeuta	01	-	01	Á Critério da Administração	R\$1.430,00	Graduação em Fisioterapia	30h
107	Odontólogo	02	-	02	Á Critério da Administração	R\$1.430,00	Graduação em Odontologia	40h
108	Psicólogo	01	-	01	Á Critério da Administração	R\$1.430,00	Graduação em Psicologia	40h
109	Professor NS /Educação Infantil e Anos Iniciais	53	03	56	TOMÉ-AÇU SEDE (Urbano)	R\$ 1.558,00	Graduação em Pedagogia	20h



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



110	Professor NS /Educação Infantil e Anos Iniciais	49	03	52	TOMÉ-AÇU QUATRO BOCAS (Urbano)	R\$ 1.558,00	Graduação em Pedagogia	20h
111	Professor NS /Educação Infantil e Anos Iniciais	17	01	18	REGIÃO DA JAMIC (Campo)	R\$ 1.558,00	Graduação em Pedagogia	20h
112	Professor NS /Educação Infantil e Anos Iniciais	26	02	28	REGIÃO DO CANINDE (Campo)	R\$ 1.558,00	Graduação em Pedagogia	20h
113	Professor NS /Educação Infantil e Anos Iniciais	06	01	07	UBIM/ TRINTA LOTES(Campo)	R\$ 1.558,00	Graduação em Pedagogia	20h
114	Professor NS /Educação Infantil e Anos Iniciais	22	01	23	MARIQUITA DA VILA SOCORRO (Campo)	R\$ 1.558,00	Graduação em Pedagogia	20h
115	Professor NS /Educação Infantil e Anos Iniciais	03	-	03	ÁGUA BRANCA (Campo)	R\$ 1.558,00	Graduação em Pedagogia	20h
116	Professor NS /Educação Infantil e Anos Iniciais	14	01	15	RODOVIA PA 140	R\$ 1.558,00	Graduação em Pedagogia	20h
117	Professor NS /Educação Infantil e Anos Iniciais	04	01	05	RIO TOMÉ AÇU (Campo)	R\$ 1.558,00	Graduação em Pedagogia	20h
118	Professor NS /Educação Infantil e Anos Iniciais	07	01	08	IGARAPÉ TOME AÇU (Campo)	R\$ 1.558,00	Graduação em Pedagogia	20h
119	Professor NS-Português	01	-	01	REGIÃO DA JAMIC	R\$ 1.869,60	Habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação na Área de Linguagens.	30h
120	Professor NS-Matemática	01	-	01	REGIÃO DA JAMIC	R\$ 1.869,60	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática.	30h
121	Professor NS-História	01	-	01	REGIÃO DA JAMIC	R\$ 1.558,00	Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em História ou Ciências Sociais e Humanas.	20h
122	Professor NS Geografia	01	-	01	REGIÃO DA JAMIC	R\$ 1.558,00	Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em	20h



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



							Geografia ou Ciências Sociais e Humanas.		
123	Professor NS – Ciências	01	-	01	REGIÃO JAMIC	DA	R\$ 1.558,00	Licenciatura em Ciências ou Ciências Naturais, ou Ciências da Natureza, ou Ciências Agrárias, ou Biologia, ou Educação do Campo com Habilitação na Área de Ciências Naturais ou Agrárias.	20h
124	Professor NS- Educação Física	01	-	01	REGIÃO JAMIC	DA	R\$ 1.558,00	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior, registro no CREF.	20h
125	Professor NS- Português	01	-	01	REGIÃO CANINDÉ	DO	R\$ 1.869,60	Habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação na Área de Linguagens.	30h
126	Professor NS- Matemática	01	-	01	REGIÃO CANINDÉ	DO	R\$ 1.869,60	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Matemática	30h
127	Professor NS- História	01	-	01	REGIÃO CANINDÉ	DO	R\$ 1.558,00	Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em História ou Ciências Sociais e Humanas.	20h
128	Professor NS Geografia	01	-	01	REGIÃO CANINDÉ	DO	R\$ 1.558,00	Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação Geografia ou Ciências Sociais e Humanas.	20h
129	Professor NS – Ciências	01	-	01	REGIÃO CANINDÉ	DO	R\$ 1.558,00	Licenciatura em Ciências ou Ciências Naturais, ou Ciências da Natureza, ou Ciências Agrárias, ou Biologia, ou Educação do Campo com Habilitação na Área de Ciências Naturais ou Agrárias.	20h
130	Professor NS- Educação Física	03	-	03	REGIÃO CANINDÉ	DO	R\$ 1.558,00	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior, registro no CREF.	20h
131	Professor de Inglês	02	-	02	REGIÃO CANINDÉ	DO	R\$ 1.558,00	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Língua Inglesa.	20h
132	Professor NS Geografia	01	-	01	REGIÃO BRANCA	AGUA	R\$ 1.558,00	Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação Geografia ou Ciências Sociais e Humanas.	20h
133	Professor NS- Português	01	-	01	RODOVIA PA 140		R\$ 1.869,60	Habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação na Área de Linguagens.	30h
134	Professor NS- Matemática	01	-	01	RODOVIA PA 140		R\$ 1.869,60	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do	30h



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



							Campo com Habilitação em Matemática.	
135	Professor NS-História	01	-	01	RODOVIA PA 140	R\$ 1.558,00	Licenciatura em História ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em História ou Ciências Sociais e Humanas.	20h

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGO	VAGAS			LOTAÇÃO	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO NO CARGO	CH
		AMPLA	PNE	TOTAL				
136	Auxiliar Administrativo	57	03	60	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Ensino Médio Completo	40h
137	Técnico Agrícola	03	-	03	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Curso de Técnico Agrícola ou em Agricultura/Agropecuária.	40h
138	Técnico em Enfermagem	21	01	22	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Curso Técnico em Enfermagem	40h
139	Técnico em Laboratório	02	-	02	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Curso Técnico em Laboratório	40h
140	Técnico em Radiologia	02	-	02	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Curso Técnico em Radiologia	40h
141	Técnico de Informática	03	-	03	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Curso Técnico em Informática	40h
142	Topógrafo	01	-	01	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Curso Técnico em Topografia.	40h

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓD	CARGO	VAGAS			LOTAÇÃO	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO NO CARGO	CH
		AMPLA	PNE	TOTAL				
143	Apoio Operacional	109	06	115	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
144	Auxiliar de Serviços Gerais	152	08	160	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



145	Coveiro	04	-	04	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
146	Mecânico	04	-	04	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
147	Motorista L	09	01	10	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Completo+ CNH AB e/ou AC	40h
148	Motorista P	09	01	10	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Completo+ CNH D e/ou E	40h
149	Operador de Máquinas	04	-	04	Á Critério da Administração	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Completo	40h
150	Servente	13	01	14	TOMÉ-AÇU SEDE (Urbano)	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
151	Servente	15	01	16	TOMÉ-AÇU QUATRO BOCAS (Urbano)	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
152	Servente	15	01	16	REGIÃO DA JAMIC (Campo)	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
153	Servente	19	01	20	REGIÃO DO CANINDÉ (Campo)	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
154	Servente	04	-	04	UBIM/ TRINTA LOTES (Campo)	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
155	Servente	11	01	12	MARIQUITA DA VILA SOCORRO (Campo)	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



156	Servente	04	01	05	ÁGUA BRANCA(Campo)	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
157	Servente	04	01	05	RODOVIA PA 140 (Campo)	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
158	Servente	03	-	03	(RIO TOME AÇU Campo)	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h
159	Servente	04	01	05	IGARAPE TOME AÇU(Campo)	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	40h



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Matemática	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL	40		40

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

MATEMÁTICA

Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração. Múltiplos e divisores. Operações com números naturais, decimais e fracionários. MMC. MDC. Regra de três simples. Noções de lógica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS : Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias; conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; conhecimentos de serviços de copa (preparação de café, chás, chimarrão); conhecimentos relacionados ao programa de alimentação escolar – cozinhas, produção de refeições para os alunos, produtos alimentícios, guarda e estocagem de produtos alimentícios; formas e procedimentos para servir (café, chás, água, chimarrão) no ambiente de trabalho; conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado; Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Serviços de copa e cozinha, na limpeza e manutenção de ambientes internos; conhecimentos acerca do reparo de cafés, chás e outras bebidas servidas no ambiente de trabalho e conhecimentos acerca dos serviços de copa e cozinha, inclusive de preparo e distribuição da alimentação escolar, nas escolas da rede municipal de ensino; conhecimentos sobre a limpeza de dependências sanitárias, pisos, assoalhos, móveis, equipamentos, inclusive de informática.

MECÂNICO: Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva. Conhecimentos gerais da máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível.

MOTORISTA P/L: Código de Trânsito Brasileiro - Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. IPVA, DPVAT. Penalidades. Infrações. Crimes de trânsito. Disposições finais e transitórias. Anexo I do CTB conceitos e definições. Anexo II do CTB Sinalização. Direção defensiva: Conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Equipamentos de segurança. Inspeção do veículo. Veículo: equipamentos e acessórios. Primeiros Socorros.

SERVENTE: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência

Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de Material de Limpeza e de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios; Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo. Noções básicas de limpeza de prédios públicos. Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros. Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores e alunos; Instruções e orientação na elaboração de cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes. Coleta de Lixo e Coleta seletiva.

APOIO OPERACIONAL: 1. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação; 2. Depredação do patrimônio público; 3. Segurança do patrimônio público no estado do Pará. 4. Conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos estaduais e do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do estado do Pará; 5. Assuntos da atualidade: acontecimentos nacionais e internacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e T.V. Cultura Geral Brasileira. 6. Conservação do Meio ambiente. 7. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. 8. Poluição ambiental e mudanças climáticas. 9. Geografia da região Norte e do estado do Pará: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. 10. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia do desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental, com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.

OPERADOR DE MAQUINAS: Moto niveladora. Pá carregadeira. Retro escavadeira. Trator de esteira. Trator de pneu. Código de trânsito brasileiro: regras gerais de circulação; normas gerais de circulação e conduta; regra de preferência; Conversões; Classificação de Vias; Legislação do Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios; Dos documentos de porte obrigatório; Da Habilitação; Das Infrações; Sinalização de trânsito: a Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Conhecimentos gerais da máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios.

COVEIRO: Noções de higiene. Uso e cuidados com as ferramentas e equipamentos de seu uso no trabalho; Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs; Patrimônio público: cuidados gerais; Relações intra e interpessoal; Preparação de covas para sepulturas (Noções básicas de pedreiro); Tipos de sepulturas; A exumação; O enterro; Noções dos Materiais de Construção: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Edificações; Preparo de concretos e argamassas; Revestimento: chapisco, emboço e reboco; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho. Conhecimentos básicos da função; Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido; Noções de seleção e coleta de lixo; Conservação do meio ambiente; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Ética no serviço público.

QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Informática	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL	40		40
LÍNGUA PORTUGUESA			
Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.			
INFORMÁTICA			
Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e			

procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Windows 8 e 10.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA

TÉCNICO AGRÍCOLA: Noções de Fruticultura com ênfase em: cupuaçu, açaí, abacaxi, maracujá coco, banana. Formação e condução de pomares. Produção de mudas. Produção de olerícolas. Noções de Agricultura Orgânica. 6. Uso de implementos agrícolas. Noções de manejo e criação de gado de leite e de corte. Noções de manejo e criação de suínos. Noções de Aquicultura. Agricultura irrigada e de sequeiro. Princípios básicos de agroecologia. Definição e conceito de agroecologia. Uso de EPI e destino de embalagens de agrotóxicos. Noções de Desenvolvimento Rural sustentável. Conhecimentos básicos em Associativismo, Cooperativismo e participação popular. Fontes de Recursos para o Crédito a Pequenos e Médios Produtores Rurais. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários. Noções de manejo e criação de aves. Noções de fertilidade do solo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Organismos e autarquias públicas. Noções de Administração Pública. Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios. Gestão da qualidade: análise de melhoria de processos. Gerenciamento e gestão de equipes. Elaboração e manutenção de banco de dados. Ética profissional e sigilo profissional. Uso de equipamentos de escritório. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Correspondência empresarial e oficial. Formas de tratamento. Abreviações. Documentos. Agenda.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Organização e arquitetura de computadores: dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. Sistemas operacionais: conceitos e configurações básicas de Microsoft Windows 7, 10, Server 2012 e Linux Red Hat. Conceitos de gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP). Serviços de domínio Active Directory. Gerenciamento de memória, Gerenciamento de processos, Gerenciamento de armazenamento. Redes de computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão, cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio. Protocolo TCP/IP, IPv4, IPv6. Data Center e Computação em nuvem. Segurança da Informação: Noções de gestão de segurança da informação; normas de segurança ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013; classificação e controle de ativos de informação; segurança de ambientes físicos e lógicos; controles de acesso; definição, implantação e gestão de políticas de segurança da informação. Conceitos de Gerenciamento de Riscos: identificação de ameaças; Norma ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. Noções de Plano de Continuidade de Negócios. Ataques a redes de computadores; Classificação da informação: papéis e responsabilidades. Segurança física e lógica/operacional. Sistemas de cópia de segurança: tipos de armazenamento. Noções gerais de criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, vírus de computadores e tipos de malware. Banco de dados: Conceitos de Banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Noções de Banco de dados Oracle e PostgreSQL. Conceitos de: business intelligence, data warehouse, data mining e OLAP. Linguagens de programação: Noções básicas de análise e projeto orientado a objetos: objetos, métodos, classe, interface, herança, polimorfismo e noções de diagramas UML, algoritmos, interpretação e compilação de programas, estruturas de dados, pilhas, filas, métodos de ordenação, métodos de pesquisa. Ambientes e linguagem de programação: Java. Conceitos de servidores de aplicação: Tomcat, JBoss. Frameworks Java: EJB, JSF, JPA, Hibernate, Java EE. Desenvolvimento web: HTML5, CSS3, JavaScript. Noções de Gestão de Tecnologia da Informação: ITIL v3 edição 2011 e COBIT versão 5.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Evolução da Enfermagem através da história. Princípios Éticos. Necessidades básicas do ser humano. Interação do homem com o meio ambiente. Agentes patogênicos. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antisepsia, desinfecção, processos de esterilização. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspectos biopsicosocial. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses via de administração, efeitos colaterais); Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. Unidade de enfermagem. Central de material. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica.. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90;

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

TÉCNICO EM LABORÁTORIO: Ambientação profissional; Anatomia e Fisiologia do corpo humano; Legislação em laboratório de análises clínicas; Segurança no trabalho e Biossegurança; Microbiologia; Vidrarias e esterilização; Coletas; Cuidados com a saúde e Primeiros socorros; Hematologia; Coprologia e Parasitologia; Urinálise e Espermograma; Bioquímica; Imunologia; Gestão em saúde; Inclusão e Respeito.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Fundamentos de Radiologia Convencional. Equipamentos radiológicos convencionais. Produção de raios-X. Formação de imagens e contraste Controle de radiação espalhada. Características e processamento de filmes radiológicos. Qualidade das imagens. Equipamentos Básicos. Tubos de processamento de raios-X. Transformadores de alta-tensão. Sistemas de retificação Grades anti-espelhamento. Intensificadores de imagem. Câmeras de vídeo e sistemas de televisão. Sensitômetros, densitrômetros, medidores de kVp e tempo de exposição. Fluoroscopia e Técnicas Associadas. Intensificadores de imagens. Sistemas de vídeo. Sistemas ópticos e câmeras. Técnicas de subtração. Contrastes. Outros sistemas de formação de imagens radiológicas. Mamografia e Mamografia Digital. Angiografia. Radiologia digital. Características e qualidade da imagem radiológica. Parâmetros característicos: contraste, resolução espacial, ruído, distorções e artefatos. Métodos de avaliação e quantificação das características de desempenho. Fatores que afetam a qualidade e suas possíveis correções. Tomografia computadorizada. Histórico e Princípios de imagens tomográficas. Algoritmos de reconstrução. Geometrias (gerações de tomógrafos) Sistemas de visualização. Dosimetria e controle de qualidade em CT. Proteção Radiológica e Dosimetria. Conceitos básicos de proteção radiológica, grandezas e unidades Dosimetria externa e medidas de dose, monitorações pessoal e ambiental, cálculo de barreiras. Segurança radiológica: sinalizações e controles de áreas, dispositivos e vestimentas de proteção. Normas e regulamentos: locais, nacionais e internacionais. A filosofia ALARA, planejamento de programa ALARA. Proteção radiológica nas exposições médicas. Controle de qualidade em radiodiagnóstico. Controle de qualidade em radiologia diagnóstica. Protocolos para análise de parâmetros radiológicos: kVp, filtração, rendimento, linearidade, coincidência de campos, contato tela-filme. Levantamento radiométrico, mediação de radiação de vazamento Controle de qualidade em mamografia. Controle de qualidade em fluoroscopia. Controle de qualidade em tomografia convencional e computadorizada. Processamento Digital de Imagens. Fundamentos da imagem digital. Representações e transformadas de imagens. Métodos básicos de processamento: redução de ruídos, realces, restauração de regiões, reconhecimento de padrões, análise de movimentos, visualização 3D. Aplicações clínicas. Sistemas de arquivamento, comunicação e gerenciamento de imagens.

TOPOGRAFO: Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.

QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE PROFESSOR / EDUCAÇÃO

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos Pedagógicos	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL	40		40
LÍNGUA PORTUGUESA			
Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.			
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS			
Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394/96: antecedentes históricos, limites e perspectivas; Gestão e financiamento da educação pública; Tendências e Concepções Pedagógicas; Projeto Político Pedagógico Políticas de valorização dos profissionais de educação no Brasil; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Lei			

Complementar n.º 012/2007 (Sistema Municipal de Educação). Resolução n.º 469/2009 – Regime Unificado das Escolas Públicas do município de Tomé-Açu/PA. Lei n.º 1.984/2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal e suas alterações. Resolução n.º 03/2011 – Normas Municipais e Nacional aplicável a Educação Básica do sistema de Tome-Açu-PA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA

PROFESSOR NS /EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS: Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. O ensino Fundamental de nove anos. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensinoaprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR NS – CIÊNCIAS: Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meioambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos. Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força. A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações.

PROFESSOR NS- EDUCAÇÃO FÍSICA: Histórico; Características e Importância Social; Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar a partir dos anos 1980; A Educação Física no curso noturno; A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura; Educação Física e a pluralidade cultural. CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: Individuais: Atletismo; Natação; Coletivos: Futebol de campo; Futsal; Basquete; Vôlei; Handebol. Esportes com bastões e raquetes; Técnicas e táticas; Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: De manutenção da saúde; Aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; De preparação e aperfeiçoamento para os esportes; Jogos e lutas; Ginástica olímpica e rítmica desportiva. ELEMENTOS ORGANIZATIVOS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Objetivos; conteúdos; metodologia e avaliação escolar. Educação Física e educação especial. PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA O ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: Inclusão; Diversidade; Corporeidade; Ludicidade; Reflexão crítica do esporte; Problemática de valores estéticos.

PROFESSOR DE INGLÊS: Teorias e métodos de ensino de língua estrangeira. Conhecimento da linguagem em uso: discurso; coesão, coerência, inferência. Análise e interpretação de diferentes tipos de gêneros textuais na língua inglesa. Fonética. Análise sintática. Tempos verbais: voz ativa; voz passiva. Verbos auxiliares modais. Condicionais. Comparativos e superlativos. Morfologia: pronomes; artigos; adjetivos; advérbios; conjunções, preposições;

interjeições, substantivos. Discurso indireto. Verbos frasais. Conectivos. Substantivos: contáveis; não contáveis. Perguntas indiretas. Verbos auxiliares. Combinações de palavras. Verbos seguidos por infinitivo; verbos seguidos por -ing. Ordem de palavras.

PROFESSOR NS GEOGRAFIA: ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Espaço, paisagem, lugar, região e território; O espaço geográfico e a materialização dos tempos históricos; Noções de astronomia; Localização e orientação; Projeções cartográficas; Linguagem cartográfica; O espaço e suas representações; Cartografia temática; Cartografia e a evolução tecnológica; Regionalização do espaço geográfico. **AMBIENTE NATURAL E SEU REFLEXO NA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO:** O sistema Terra e as inter-relações entre seus subsistemas – litosfera, hidrosfera, atmosfera e biosfera; Tectônica das placas; A morfogênese do relevo terrestre e sua ocupação pelo homem; As condições naturais do planeta e suas interações ambientais e sociais; Meio ambiente e sociedade; Domínios morfoclimáticos e biomas: características, importância, aproveitamento e condições ambientais. **A RELAÇÕES SOCIOESPACIAISE A (RE)ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO:** Povoamento e expansão territorial brasileira; A questão agrária e a organização do espaço no Brasil; O urbano e o rural: relações de interdependência; Dinâmica populacional e a (re)estruturação sócio espacial; Desigualdades sócio espaciais; Urbanização e a estruturação do espaço geográfico; Industrialização e seu reflexo no espaço geográfico; Setores produtivos e a organização da sociedade; Matriz energética as questões ambientais; Comunicação e transportes no mundo globalizado. **O IMPACTO DA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA SOBRE O (RE)ORDENAMENTO GEOPOLÍTICO E ECONÔMICO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO:** Ordenamento geopolítico mundial; Globalização; Comércio internacional; Mercados regionais; Os atuais fluxos de informação ;As redes sociais e sua influencia nas relações econômicas, sociais e culturais atuais; A questão ambiental: conferências, debate, acordos, protocolos e a política ambiental brasileira. **ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO E DO PARÁ:** Localização e situação. O ambiente natural: composição estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo, solos, clima, vegetação e hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população. Produção, circulação e consumo de bens e mercadoria. A urbanização, a regionalização e as relações internacionais brasileiros e do Pará. **PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO:** o espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, localização industrial, relações de trabalho no campo e na cidade.

PROFESSOR NS- PORTUGUÊS: A LINGUAGEM E A COMUNICAÇÃO HUMANA: As concepções de linguagem: linguagem como expressão do pensamento; Linguagem como instrumento de comunicação e linguagem como interação; As funções da linguagem; Língua, fala e discurso; Dialeto padrão e variedades Linguísticas; Níveis de Linguagem; Língua oral e língua escrita; História externa da língua portuguesa: origem e evolução; Constituição do léxico português; Características do português no Brasil; Componentes da língua: fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático; Processo de formação de palavras em português; Estrutura das palavras; Processos sintáticos: regência, concordância e colocação pronominal; Aspectos estilístico-semânticos da linguagem. **LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL:** Leitura parafrástica e leitura polissêmica. Os textos: descritivo, narrativo e dissertativo. Textualidade: coesão e coerência A coordenação e subordinação. Intertextualidade, hipertextualidade e apropriações discursivas/textuais. Recursos argumentativos. **LINGUAGEM E LITERATURA:** Conceito de literatura. Os níveis de significação da palavra: denotação e conotação. Os gêneros literários. As linguagens da literatura: poema, texto narrativo e teatro. A literatura portuguesa e brasileira: contexto sóciohistórico e análises de textos nos diversos estilos literários. Trovadorismo. Humanismo. Classicismo. Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo (Naturalismo/Parnasianismo). Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo (fases). Literatura contemporânea.

PROFESSOR NS-MATEMÁTICA: CONJUNTOS NUMÉRICOS: Representação, relações, operações com conjuntos numéricos. **ANÁLISE COMBINATÓRIA:** Fatorial, princípio da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem e com repetição. **TÓPICOS DE ÁLGEBRA:** Fatoração; Operações entre polinômios; Equação do 2º grau; Inequação do 2º grau; Sistema do 2º grau. **SEQUÊNCIAS:** Conceito de sequência; Lei de formação de uma sequência; Progressão aritmética e progressão geométrica. **FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS:** Função afim; gráfico de uma função afim; variação de sinal da função afim; função quadrática; gráfico da função quadrática; máximo e mínimo da função quadrática; variação de sinal da função quadrática. **TEOREMAS:** Pitágoras e Talles. **GEOMETRIA:** Quadriláteros, Polígonos Regulares, Círculo e Circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. **RELAÇÕES:** Definição, produto cartesiano e gráfico. **FUNÇÃO:** Definição, domínio e contradomínio, imagem, gráfico. **FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS:** Relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações. **SISTEMAS LINEARES:** Definição, classificação, resolução e discussão. **POLINÔMIO:** Operações, raízes, teorema do resto e teorema fundamental da álgebra. **NÚMEROS COMPLEXOS:** Origem, operações, modula e

representação gráfica. FUNÇÃO EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA: Potenciação e radiciação; A função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial; Logaritmo: função logarítmica e inequações logarítmicas. GRANDEZAS E MEDIDAS: Grandezas diretamente proporcionais, propriedades da proporção, regra de três simples e composta. ESTATÍSTICA: Noções de probabilidade; Tabelas e gráficos; Matemática comercial e financeira: Porcentagem; Fator de atualização; Juros simples e composto; Equivalência de capitais. ENSINO DE MATEMÁTICA: Avaliação e Educação Matemática, formas e instrumentos; Uso de material concreto e aplicativos digitais propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Matemática.

PROFESSOR NS-HISTÓRIA: Conceito e Fontes Históricas. Civilizações da Antiguidade: Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma. A formação dos Reinos Bárbaros. A Expansão do Cristianismo e o papel da Igreja. Feudalismo: Formação, estrutura, relações e crise. A Expansão Comercial e o movimento das Cruzadas. A Formação das Monarquias Nacionais. Europa no início Idade Moderna: Renascimento Reforma e Contrarreforma. Os Estados Nacionais e o Absolutismo Monárquico. O Mercantilismo e a Expansionismo Ibérico. O Antigo Sistema Colonial. O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido. A Revolução Industrial. A Revolução Francesa e o Império Napoleônico. O Imperialismo Europeu e o Neoliberalismo. Conflitos entre os países imperialistas e a I Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. O NaziFascismo. A II Grande Guerra. A Guerra Fria e o Mundo Polarizado. A Descolonização da Ásia e da África. Fim da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial. O Neoliberalismo. A América no século XIX: A Formação dos Estados Nacionais e Liberais na América Latina. A Crise do Modelo Oligárquico na América Latina. O Populismo na América. A Revolução Cubana. A América na Nova Ordem Mundial. A Redemocratização da América Latina. Brasil Pré-colonial: os primeiros habitantes. As primeiras expedições e o sentido da colonização. Organização administrativa da colônia (Capitanias Hereditárias e Governo Geral); Economia e Sociedade colonial. As Invasões estrangeiras. Os Movimentos Nativistas (Emboabas, Mascates e Beckman). As Reformas Pombalinas e a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Pará (século XVIII). Comércio de escravos africanos para o Pará. Os Movimentos Emancipacionistas e a Independência do Brasil. A adesão do Pará à Independência. O Primeiro Reinado. O Período Regencial. A Balaiada no Pará. O segundo Reinado. A Política Externa Brasileira. A Crise do Império e a Proclamação da República. A República das Espadas e a República Oligárquica. A Crise da República Oligárquica. As Revoltas tenentistas. A Revolução de 30 e o período Vargas. O Movimento Operário. A Crise do Populismo. O Governo Juscelino Kubitschek. O Golpe Civil Militar de 1964 e a Ditadura Militar no Brasil. Resistência e Redemocratização no Brasil. A Reorganização dos Movimentos Sociais. Pará: das oligarquias aos grandes projetos/inserção do grande capital e consequências sociais. A Nova República Brasileira. Os Impérios de Gana e do Mali. Heranças étnico-culturais dos africanos no Brasil. Crise permanente no Oriente Médio. Grupos extremistas e terrorismo no mundo atual. Brasil: Desafios para crescimento com equidade social. Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.

QUADRO 4- ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NIVEL SUPERIOR –SAÚDE

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Legislação do SUS	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL	40		40
LÍNGUA PORTUGUESA			
Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.			
LEGISLAÇÃO DO SUS			
Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.			
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA			
ENFERMEIRO: Ética e legislação profissional; Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) – Sistema de classificação da prática profissional do enfermeiro;			

Sinais vitais; Administração de medicações; Principais orientações para coleta de exames; Cuidados com os pacientes domiciliares; Técnicas de curativo; Técnica de coleta de Papanicolau; Código de Ética de Enfermagem; Direitos e Deveres do paciente; Programas de Saúde (do idoso, do adulto, da criança e do adolescente) Saúde da Mulher (pré-natal, prevenção de câncer de colo de útero e de mama, puerpério, planejamento familiar, DST); Assistência de enfermagem materno-infantil; Doenças Transmissíveis; Doenças de Notificação Compulsória, Noções de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; Condução frente a casos de Dengue, acidente antirrábico-humano, meningites, Hepatites virais, HIV, acidente por animal peçonhento, hanseníase, tuberculose; Doenças Crônicas degenerativas (diabetes, hipertensão); Imunobiológicos (calendário de vacinação, Técnica de aplicação de vacinas, contra-indicações gerais e específicas, agendamento de vacinas e eventos adversos à vacinação), rede de frio; Atribuições de profissionais de enfermagem.

FISIOTERAPEUTA: Conhecimentos técnicos inerentes à fisioterapia no contexto da Saúde Pública; Papel da fisioterapia na Atenção Básica; Práticas e técnicas fisioterápicas; Ações e acompanhamento da população nos diferentes ciclos de vida; Procedimentos de avaliação, diagnóstico cinético-funcional, prognóstico e intervenção fisioterapêutica, visando promoção, prevenção e reabilitação de disfunções nos níveis de órgãos e sistemas corporais nas seguintes áreas: neurologia; traumatologia e ortopedia; reumatologia; cardiologia e angiologia; pneumologia; pediatria; geriatria; dermatologia; ginecologia e obstetrícia. Assistência à saúde do trabalhador: doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar: atenção ao paciente acamado, orientações ao cuidador. Trabalho em equipe interdisciplinar. Eletroterapia; Saúde Coletiva; Noções do Programa de Saúde da Família (PSF); Leis e Diretrizes do NASF (Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família). O papel do Fisioterapeuta nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Legislação e ética do profissional fisioterapeuta: Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia aprovado pela resolução nº 424, de 8 de julho de 2013.

BIOMÉDICO: Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica. Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9 Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. 1 Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese.

ODONTOLOGO: Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. Biossegurança. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo raiz-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-buciais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. Prevenção: Fluoroterapia; toxicologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica, 2013. Bioética. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática.

FARMACEUTICO: Farmacologia Geral: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação

de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos.

QUADRO 5 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR GERAL

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Informática	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL	40		40

LINGUA PORTUGUESA

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

INFORMATICA

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Windows 8 e 10.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA

ASSISTENTE SOCIAL: Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ENGENHEIRO CIVIL: Planejamento, Execução, acompanhamento e controle de projetos da construção civil, preparo do terreno, instalação de canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações. Execução de obras civis; Orçamento de obras: Levantamento de quantidades, formação de preços, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas diretas e indiretas, composição de custos unitários, custo horário e equipamentos, encargos sociais (horistas e mensalistas), mobilização, desmobilização e administração local, cronograma físico financeiro; Análise de propostas e preços de obras de engenharia; Conhecimento e aplicação da tabela SINAPI e CICLO/DENIT; Avaliação de imóveis; Projeto de prevenção e combate contra incêndios; Edificações: Materiais e tecnologia da construção: materiais cerâmicos, vidros e metais; Componentes de alvenaria e vedações, concreto armado, argamassa para revestimento (chapisco, reboco e emboço), cobertura (madeira e ferro), instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas; Fundações e obras de terra; Captação, tratamento e abastecimento de água; Noções básicas de saneamento básico; Tratamento de esgoto, tratamento de águas residuais, sistema de drenagem pluvial; Fases do projeto de engenharia, traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriações, obras complementares e sinalizações.

PSICOLOGO: Dimensão Ético Político da Assistência Social; Associando Conceitos de Intersetorialidade e Integralidade Psicologia e Assistência Social. Atuação do Psicólogo no CRAS e CREAS. Gestão do Trabalho no SUAS. A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a Comunicação as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional

e seus métodos de trabalho; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Código de Ética profissional do Psicólogo, Norma Operacional da Assistência, SUAS e LOAS.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



ANEXO IV

**EDITAL Nº. 001/2019 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU - PA
MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE
NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS**

O(A) candidato(a) _____, CPF n.º _____, candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo _____ regido pelo Edital n.º 001/2019 requerer vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s).

<p>1. Necessidades físicas: () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) () maca () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas () gravidez de risco () obesidade () limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: () dificuldade/ impossibilidade de escrever) a folha de respostas da prova objetiva</p>	<p>1.3. Auxílio para leitura (leitor) () dislexia () tetraplegia</p> <p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (leitor) () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p>
---	--

_____, _____ de _____ 2019

Assinatura do(a) candidato (a)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



ANEXO V – DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS RECURSOS

Para a interposição de recursos o candidato deverá, SOB PENA DE NÃO TER O RECURSO CONHECIDO:

5.1. – Todos os recursos deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE por e-mail ima.concursotomeacu@outlook.com

Nº	TIPO DE RECURSO	SITUAÇÃO	ANEXOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS	POSSÍVEL INDEFERIMENTO DO RECURSO POR DESCUMPRIMENTO AO EDITAL.
01	RECURSO CONTRA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	Candidatos cujos nomes não aparecem na relação de inscrições deferidas e/ou que estiverem com informações erradas no cadastro.	1 – Formulário Para Recurso devidamente preenchido 2- Comprovante De Inscrição (Boleto) 3- Comprovante De Pagamento	- Não anexar a documentação completa. - Enviar apenas o formulário de recurso.
02	RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO PARA CONCORRER A VAGA DE PNE E/OU TRATAMENTO ESPECIAL E/OU PROVA AMPLIADA	Candidatos que enviaram documentação obedecendo os critérios do edital, no entanto, tiveram seu pedido indeferido.	1- Formulário para recurso devidamente preenchido	- Toda documentação deverá ser entregue no prazo estipulado no edital, portanto, não é permitido a juntada de documentos na fase recursal. - Envio de recurso fora do prazo.
03	RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Contestação por parte dos candidatos contra o gabarito preliminar das provas objetivas.	1 – Formulário para recurso devidamente preenchido.	- Recursos mal fundamentados. - Enviar recursos no corpo do e-mail. - Envio de recursos fora do prazo estipulado para tal fim;
04	RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	1 – Solicitação de acesso ao gabarito individual do candidato. 2 – Pedido de recontagem dos pontos obtidos na prova objetiva. 3 – Não serão mais analisados nesta etapa, recursos contra questões da prova objetiva.	2 – Formulário para recurso devidamente preenchido.	- Recursos não preenchidos devidamente; - Envio de recursos fora do prazo estipulado para tal fim;
05	RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	3 – Período de correção de alguma informação no cadastro do candidato. Nesta fase, não serão analisados recursos referentes a questões da prova, pontuação ou solicitação do gabarito individual.	3 – Requerimento simples feito pelo próprio candidato solicitando alguma alteração cadastral.	- Envio de recursos fora do prazo estipulado para tal fim;

5.2 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto Machado de Assis-IMA no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



- 5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.
- 5.4 Os recursos deverão ser protocolados em formulário próprio que será disponibilizado logo após a publicação de cada resultado no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br
- 5.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 5.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 5.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 5.1 deste Edital.
- 5.8 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 5.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 5.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 5.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 5.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 5.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 5.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 5.15 Não serão aceitos recursos via fax, por meio de cartas, ou, ainda, fora do prazo.
- 5.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 5.17 A Banca Examinadora do Instituto Machado de Assis, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.



ANEXO VI- ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL: Atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamentos dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicar aos processos básicos do serviço social e demais atividades inerentes à especialidade; contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; executar outras atribuições afins. Na área educacional: elabora planos, programas, Projetos e atividades de trabalho buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados, interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio educacional, para atuar na prevenções e tratamento de questões de origem sócio-econômica, que interfere na saúde, aprendizagem e trabalho, promover a participação grupal, desenvolvendo consciência social, realizar atividade de caráter educativo, recreativo, assistência a saúde e outras. Identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos atuando no sentido de melhorar o processo ensino e aprendizagem.

ENGENHEIRO CIVIL: Supervisionar, coordenar, orientar, estudar e planejar projetos e especificações; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; - locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; Estradas, seus afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço públicoapresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

BIOMÉDICO: Investigar e procurar resolver problemas biológicos do homem, através de atentas observações, exames e testes feitos no organismo. Realizar análises clínicas. Realizar exames e interpretar os resultados para os outros membros da equipe médica. Desenvolver atividades em laboratórios médicos, desenvolvendo pesquisa para analisar a ligação entre a Medicina Clínica e a científica. Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

ENFERMEIRO: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da enfermagem e com as diretrizes do SUS, preferencialmente em unidades de saúde da família; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da enfermagem e de acordo com as diretrizes do SUS; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as instituições para a implementação das ações, de acordo com as diretrizes do SUS/; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Realizar procedimentos clínicos de enfermagem conforme protocolos do Município; - executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado

FARMACEUTICO: Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; Solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia; Avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia; Monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



FISIOTERAPEUTA: Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida de grupos específicos: criança, adolescente, adultos e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde; realizar atendimento domiciliar, quando necessário, com o objetivo de verificar as atividades da vida diária dos usuários, suas limitações e a partir daí proceder aos encaminhamentos e orientações pertinentes à cada caso; realizar assistência fisioterapêutica coletiva e individual, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de danos; participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, à implementação, ao controle e à execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; analisar os fatores ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos e promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam à incapacidade funcional laborativa; desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e o pós-cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados e encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; orientar a família ou responsável quanto aos cuidados com o idoso, paciente acamado, menores e portadores de necessidades especiais; desenvolver programas de atividades físicas e condicionamento cardiorrespiratório para grupos específicos; atuar de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando à assistência e à inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, incapacitadas e desassistidas; realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às equipes de saúde da família; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as equipes de saúde da família incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos em conjunto com as equipes de saúde da família; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das equipes de saúde da família no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação através de orientações, atendimento e acompanhamento, de acordo com as necessidades dos usuários e a capacidade instalada das equipes de saúde da família; desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimento coletivo com ações integradas aos equipamentos sociais existentes; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos profissionais de saúde, realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração e realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas portadoras de deficiência, desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

ODONTÓLOGO: Diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Orientar e executar atividades de urgências odontológicas. 6. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PSICÓLOGO: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de visitas domiciliares as famílias acompanhadas pelos CAPS, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede sócio assistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa e direito; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituindo rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários. Prestar atendimento, avaliação psicológica e realizar tratamento de transtornos mentais (psicopatia) de munícipes, em especial aqueles vinculados a programas sociais; participar de equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de programas sociais do Município, emitir laudos, perícias, aconselhamento psicológico para casais, famílias e individualmente; prestar orientação e acompanhamento nas escolas, comunidades e bairros; prestar atendimento ao Conselho Tutelar; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo a aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



e, desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata. Prestar serviços de psicologia social desenvolvendo terapia grupal, ações comunitárias, acompanhando as famílias restabelecendo os vínculos familiares, criando mecanismos para o desenvolvimento intelectual indivíduo capacitando-o para o exercício cidadania, organizar e aplicar, testes, individuais ou coletivos, de personalidade e aptidões. Planejar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas a projetos e trabalhos especializados no campo da psicopedagogia, bem como outras tarefas de mesma natureza e complexidade; desincumbir-se de outras tarefas correlatas. Na área educacional: Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências sócio econômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário e das potencialidades individuais.

PROFESSOR (TODOS) : Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança, adolescente, jovens e adultos, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização na área de atuação; Participar do processo de construção coletiva do projeto político pedagógico da unidade escolar; Elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico – PPP – e a proposta curricular do sistema escolar municipal; Ministrando aulas de acordo com dias letivos e carga horária dos componentes curriculares estabelecidos por lei; Planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem com a equipe escolar; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a organização dentro do ambiente escolar, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para socialização e formação integral dos mesmos; Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos nos instrumentos definidos pela secretaria municipal de educação; Executar todas as atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Compreende as atribuições de trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeiras, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras; auxiliar na escrituração contábil; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência, executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento.

TÉCNICO AGRÍCOLA: Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; topografia na área rural; impacto ambiental; paisagismo, jardinagem e horticultura construção de benfeitorias rurais; drenagem e irrigação; - elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construções rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de suas áreas de qualificação; realizar procedimento de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal; realizar procedimentos de enfermagem na Unidade de Saúde da Família-USF e domicílio, quando necessário, de acordo com a necessidade da população adscrita da equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade de Saúde da Família; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de sua competência, executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF, desempenhar outras atividades correlatas à sua função através de sistemas gerenciais e demais rotinas, realizar o controle e liberação de materiais e equipamentos do almoxarifado, realizar emissão de relatórios de consumo e custos dos diversos materiais para os setores: administrativo, financeiro e contabilidade. Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal auxiliar na área ambulatorial acompanhar o atendimento individual ou em grupo de pacientes de acordo com os programas de ações preventivas e curativas de saúde, executar ações de enfermagem atendendo e preparando pacientes, aplicando injeções, vacinas, soro, curativos e acompanhando o tratamento, conforme prescrição médica, executar tarefas de maior complexidade, auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas, participar nas ações de vigilância epidemiológica, coletando notificações orientando equipes auxiliares na investigação de surtos, tabulando e analisando dados de mortalidade, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como, de áreas específicas, de acordo com as especialidades, preparar material, limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coletas de amostra, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e executar outras tarefas de mesma natureza.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Executar exames radiológicos, sob supervisão de Médico especialista, através da operação de equipamentos de raios X. selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo Médico, e colocá-los no chassi; posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas; zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de raios x, bem como tomar providências cabíveis à proteção dos mesmos; operar equipamentos de raios x, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada; encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme; operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas; encaminhar a radiografia já revelada ao Médico responsável pela emissão de diagnóstico, efetuando as anotações e registros necessários; controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário; utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios x, para segurança da sua saúde; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Executar outras atribuições afins

TOPOGRAFO: Realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre; Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão; Fazer os cálculos topográficos necessários; Fornecer dados e subsídios para emissão de certidão de localização, bem como efetuar a confrontação de imóveis, conferindo as medidas no local e consultando o cadastro da Prefeitura; Calcular valores para cobrança de obras de melhoria urbana pelos contribuintes, verificando a obra in loco e dividindo seu valor pelo número de beneficiários, bem como informar estes valores à unidade financeira da Prefeitura para a elaboração das guias de pagamento; Registrar os dados obtidos em formulários específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise; Analisar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos colhidos, para complementar as informações registradas; Elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos; Fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes, a fim de orientar a construção de casas, estabelecimentos comerciais, entre outros; Orientar e supervisionar seus auxiliares, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando as referências de nível, marcas de locação e demais elementos, para a correta execução dos trabalhos; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontando-os adequadamente, bem como retificando-os, quando necessário, para conservá-los nos padrões requeridos; Executar outras atribuições afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD: Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá à chefia, visitantes e servidores do setor; Lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço público.

COVEIRO: Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc; executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS: Compreende as atribuições que se destinam a operar máquinas leves ou pesadas nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, assim como operar equipamentos de perfuração e cortes de rochas; operar equipamentos de escavação e carregamento de terra e similares; terraplenagem, limpeza e abertura de ruas, espalhamento de saibro, nivelamento de terrenos, inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquinas; respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; planejar o trabalho e realizar manutenção básica dos equipamentos; executar outras atribuições afins.

APOIO OPERACIONAL : Compreende o conjunto de atividades que se destinam a exercer a vigilância dos prédios público e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndio, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, bem como executar a ronda noturna das dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e constando irregularidades; tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos; controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário; executar outras atribuições afins.

MECÂNICO: Cuidar da manutenção de veículos, motocicletas, motores e similares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas tudo de acordo com as necessidades da Prefeitura.

SERVENTE: Executar os trabalhos de limpeza em geral na instituição de ensino onde será lotado, zelar e cuidar da conservação do ambiente escolar, manutenção de jardins; zelar pelo funcionamento e a limpeza dos materiais e equipamentos próprios do ambiente; manipular e preparar a alimentação escola; executar tarefas afins.

MOTORISTA (TODOS) : Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.



**ANEXO VII – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
(PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)**

7.1 – A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **todos os candidatos de todos os cargos**, os **APROVADOS** em sua totalidade e os **CLASSIFICADOS** para o cargo, considerando os critérios de desempate previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas.

7.2 – Os candidatos não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

7.3 – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 10,0 (Dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.4 – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

7.5 – Para todos os cargos do edital, somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

Título	Valor/Título	Valor Máximo
Diploma de GRADUAÇÃO OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO de conclusão de curso.	-	-
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO , em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área EDUCACIONAL , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,0	1,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de MESTRADO ACADÊMICO , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.	3,0	3,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de DOUTORADO ACADÊMICO , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.	4,0	4,0
TEMPO DE SERVIÇO em DOCÊNCIA , por ano letivo comprovado, desprezando as frações e não contabilizando tempos de serviço simultaneamente prestado, mesmo que para empregados diferentes.	0,50/para cada ano letivo completo	2,0
TOTAL		10,0

NÃO é necessário o envio dos seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento / Certidão de casamento;
2. Comprovante de residência;
3. Cópia do RG e CPF;
4. Cópia do Título de eleitor e comprovante de eleição;
5. Carteira de Reservista;
6. Quaisquer cursos de capacitação

7.6– Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.7–Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.



7.8 – Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.

7.9 – Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.º 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.º 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado. Considerar apenas os Títulos de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições brasileiras, reconhecidas pelo MEC ou títulos de pós-graduação estrangeiros que possuam documentos de revalidação de acordo com Lei n.º 9.394/1996, Art. 48, que diz: “§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior”.

7.10 - A comprovação do tempo de serviço na docência será mediante apresentação de:

- a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário Certidão, atestado ou declaração de Tempo de Serviço, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.
- b) Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho. O contrato de Prestação de Serviço não será aceito, apenas uma declaração de Tempo de Serviço poderá substituir tal documentação .
- c) Quando o empregador for de Iniciativa Privada: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho.

Não serão aceitos declarações ou certidões para comprovação de tempo de serviço nas Escolas particulares de Ensino. Não serão aceitos Contra-cheques, Contrato de Prestação de Serviço, Termo de posse ou portaria para comprovar a experiência na Rede publica de ensino.

a) PARA MODALIDADE DE ENTREGA PRESENCIAL: O candidato deverá comparecer na **sede da Administração Pública Municipal de Tomé-Açu - PA**, ou em outro local a ser informado pelo IMA em aviso posterior nos dias especificados no cronograma de execução do certame. O candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo IMA ou disposto neste anexo, logo abaixo, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado ou levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

b) PARA MODALIDADE DE ENTREGA VIA SEDEX: Os títulos devem ser enviados por SEDEX para a **sede do Instituto Machado de Assis**, localizada na *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64.048-395*. Nesta modalidade, somente serão considerados títulos apresentados por meio de fotocópias autenticadas e a data de postagem até o último dia disponível para entrega e devendo constar. Deve constar na parte externa do envelope “**Títulos – Tomé-Açu - PA**”.

7.11 – Não serão recebidos documentos originais.

7.12 – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

7.13 – Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo.



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS (PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cargo: _____

À Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA, para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

MARQUE SIM	OU NÃO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTOS ALMEJADOS
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização	
Sim ()	Não ()	Curso de Mestrado	
Sim ()	Não ()	Curso de Doutorado	
Sim ()	Não ()	Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso*	-
Sim ()	Não ()	Tempo de Serviço	
Quantidade de laudas protocoladas:			
Totalização de pontos:			

(*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração de conclusão de Curso Superior nos casos em que o exigir, para acolhimento dos demais títulos.

_____, _____ de _____ de 2019.

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a).

VIA DO CANDIDATO

Quantidade de laudas protocoladas:
Visto de recebimento
Assinatura do Candidato (a).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



ANEXO VIII – DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DE TAXA

Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:

- a) o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto Federal nº. 6.135/2007; e (ou)
- b) a pessoa com deficiência, de acordo com o item 6.3 deste edital, terá direito à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº. 6.988/2007.

CANDIDATO QUE ESTIVER INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Para solicitar a isenção da taxa de deverão enviar, no período entre 08 horas do dia 14 de janeiro de 2019 e 23:59 min do dia 22 de janeiro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, EXCLUSIVAMENTE, por meio do e-mail : ima.concursotomeacu@outlook.com com o título ISENÇÃO DE TAXA:

- a) Em anexo: imagem FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO (Informações relativa ao cadastro da Família) – Não será aceito em hipótese alguma a substituição desse documento pelo cartão do Bolsa Família.
- b) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior meio salário mínimo considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros que compõe a família, sob as penas da lei responderá pela falsidade de documentação.;
- c) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que o mesmo não venha a ser pago);
- d) No corpo do e-mail: Nome Completo, CPF, cargo e o código do cargo para o qual está concorrendo.

A isenção somente será DEFERIDA se for seguido impreterivelmente os passos acima.

DA ISENÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para solicitar a isenção da taxa de deverão enviar, no período entre 08 horas do dia 14 de janeiro de 2019 e 23:59 min do dia 22 de janeiro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, EXCLUSIVAMENTE, por meio do e-mail : ima.concursotomeacu@outlook.com com o título ISENÇÃO DE TAXA:

- a) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; ou, alternativamente, requerimento específico acompanhado de documento de identidade e carteira/declaração de cadastramento da(s) instituição(ões) à(s) qual(is) pertence.
- b) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, que é portador de deficiência conforme a lei estadual e sob as penas da lei responderá pela falsidade de documentação.
- c) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que o mesmo não venha a ser pago);
- d) No corpo do e-mail: Nome Completo, CPF, cargo e o código do cargo para o qual está concorrendo.

A isenção somente será DEFERIDA se for seguido impreterivelmente os passos acima.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936/1979

O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do IMA.

Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e (ou) apresentar informações inverídicas; e (ou) b) fraudar e (ou) falsificar documentação, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis
- b) O Boleto deverá ser impresso ou salvo e enviado pelo candidato que solicitou isenção para comprovar a solicitação de inscrição no concurso.
- c) Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o IMA divulgará, no endereço eletrônico <https://www.institutomachadodeassis.com.br>, na data provável de 06 de fevereiro de 2019, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
- d) Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição caberá recurso, no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
- e) Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de isenção da taxa de inscrição, ao IMA divulgará na data provável de 12 de fevereiro de 2019, no endereço eletrônico <https://www.institutomachadodeassis.com.br>, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição
- f) O resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição garante a inscrição automática, no certame, dos candidatos nele contidos.



ANEXO IX – REGIÕES DE LOTAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR E SERVENTE.

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE TOMÉ-AÇU POR PÓLO

Nº	01 - REGIÃO TOMÉ-AÇU / SEDE
01	E.M.E.I.F. Adventista de Tomé-Açu
02	E.M.E.F. Dr. Anthódio Barbosa
03	E.M.E.F. Luiz Geolás de Moura Carvalho
04	E.M.E.I.F. Luterana do CIM Trindade
05	E.M.E.F. Padre Vasco Milani
06	E.M.E.F. Paulino Fontenelles
07	E.M.E.F. Presidente Vargas
08	E.M.E.F. Professora Priscila
09	E.M.E.I.F. Sagrada Família
10	E.M.E.F. São José
11	E.R.C. São Tomé
12	E.M.E.F. Zeferino Santos Maciel
13	E.M.E.F. Nossa. Sra. de Nazaré II
14	E.M.E.I.F. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro III
15	C.R.E.I. Juracy da Silva Tavares
16	E.M.E.F. Padre Ilário Mario Trapletti
17	E.M.E.I.F. Padre Célio Torresan
18	E.M.E.I.F. Raimundo Sampaio Rodrigues
19	E.M.E.I.F. Profª. Maria Clarice Garcia

Nº	02 - REGIÃO TOMÉ-AÇU / QUATRO BOCAS
01	E.M.E.F. Des. Wilson de Jesus Marques da Silva
02	E.M.E.F. Dr. Fábio Luz
03	E.M.E.F. Dr. Fernando Guilhon
04	E.M.E.I.F. Ipitinga
05	E.M.E.I.F. Lauris dos Santos
06	E.M.E.F. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
07	E.M.E.I.F. Padre Bruno Marchetti
08	E.M.E.F. Profª. Nair Maia Vieira Gomes
09	E.M.E.F. Paroquial Xaveriana
10	E.M.E.F. Assembleiana José Salustiano
11	E.M.E.I.F. Aldenor Matos da Silva
12	E.M.E.F. Profª. Maria Fideralina dos Santos Lopes
13	C.R.E.I. Criança Feliz
14	E.M.E.I.F. Bom Pastor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



Nº	03 - REGIÃO DA JAMIC
01	E.M.E.I.F. Açaiteua
02	E.M.E.I.F. Aluísio Furtado
03	E.M.E.I.F. Esperança
04	E.M.E.I.F. Indígena Acará-Mirim
05	E.M.E.I.F. Ipiranga
06	E.M.E.I.F. Nossa Senhora de Nazaré I
07	E.M.E.I.F. Ney Braga
***	Manga Larga – Anexo Ney Braga
08	E.M.E.I.F. Santa Rosa
09	E.M.E.I.F. União
10	E.M.E.I.F. Indígena Zane Tuerumo
11	E.M.E.I.F. Ney Carneiro Brasil
**	Paula Vitória – Anexo Ney Carneiro Brasil
12	E.M.E.I.F. Fernão Dias

Nº	04 - REGIÃO DO CANINDÉ
01	E.M.E.I.F. Bárbara Reis de Matos
02	E.M.E.I.F. Costa e Silva
03	E.M.E.F. Francisco Portilho
04	E.M.E.I.F. Jarbas Passarinho
05	E.M.E.I.F. Nova Vida
06	E.M.E.I.F. Santo Antônio
07	E.M.E.I.F. Anna Maria Reis Pimentel
08	E.M.E.F. Genival Alves Cavalcante
09	E.M.E.I.F. Ver. José Ribamar Braga Matias
10	E.M.E.I.F. Alacid Nunes
11	E.M.E.I.F. Santo Afonso
12	E.M.E.I.F. Manoel Pedro Ferreira
13	E.M.E.I.F. Progresso Brasileiro

Nº	05 - REGIÃO UBIM / TRINTA LOTES
01	E.M.E.I.F. Mariquita Rosário
02	E.M.E.I.F. Nossa Senhora Aparecida
03	E.M.E.I.F. Rodrigues Pinagés I
04	E.M.E.F. Salomão
05	E.M.E.I.F. São Marcos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



Nº	06 - REGIÃO MARIQUITA DA VILA SOCORRO
01	E.M.E.I.F. Castelo Branco
02	E.M.E.I.F. Dr. Gedeão Dias Chaves
03	E.M.E.I.F. Quilombola Monte Cristo
04	E.M.E.I.F. Sagrado Coração de Jesus
05	E.M.E.I.F. Castanhal
06	E.M.E.I.F. Ouro Verde
07	E.M.E.I.F. Bom Jesus (Breuzinho)
08	E.M.E.I.F. Roda D'Água
09	E.M.E.I.F. Presidente Médice
10	E.M.E.I.F. Indígena Poramtin
11	E.M.E.I.F. Indígena Tenetehara
12	E.M.E.I.F. Indígena Pitawá
13	E.M.E.I.F. Indígena Lucio Porangaty Tembê
14	E.M.E.I.F. Indígena Wirahu
15	E.M.E.I.F. Indígena Arumateua
16	E.M.E.I.F. Vila São João

Nº	07 - REGIÃO ÀGUA BRANCA
01	E.M.E.I.F. Edivan Pereira Cardoso da Silva
02	E.M.E.I.F. Gov. Aloísio da Costa Chaves
03	E.M.E.F. Profª. Damiana Monteiro Pinheiro

Nº	08 - REGIÃO DA RODOVIA PA-140
01	E.M.E.I.F. Estrela do Norte
02	E.M.E.I.F. Profº. Crescêncio da Graça Paiva
03	E.M.E.I.F. Odil Pontes
04	E.M.E.I.F. Profª. Antonieta Paiva Maciel
05	E.M.E.I.F. Santo Antonio II
06	E.M.E.I.F. São Carlos
07	E.M.E.I.F. São Luiz
08	E.M.E.I.F. Quilombola Ver. Benedito Sotéro de Almeida

Nº	09 - REGIÃO RIO TOMÉ-AÇU
01	E.M.E.I.F. Florência Inglis de Paiva
02	E.M.E.I.F. Forte do Castelo
03	E.M.E.I.F. Rosa de Saron



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU-PA
CNPJ: 05.196.530/0001-70
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



Nº	10 - REGIÃO IGARAPÉ TOMÉ-AÇU
01	E.M.E.I.F. Nova Esperança II
02	E.M.E.I.F. São Joaquim
03	E.M.E.I.F. Rodrigues Pinagés II
**	Nova União – Anexo Rodrigues Pinagés II
04	E.M.E.I.F. Colônia do Areal
**	Indígena Kunawaru – Anexo Colônia do Areal